

Proposição: Projeto de Resolução 001/07
Autor (es): Pres. Evaldo Gonçalves Fortes
Data da Leitura: 26-11-07

Número de Votação (Art.180 RI) ☒ 1 () 2

Tipo de Votação: (Art.200 RI) ☒ Simbólica () Nominal () Secreta

Data da 1ª Votação: 26-11-07

☒ Maioria Simples () Maioria Absoluta (Art.194 §3º RI) () 2/3 (Art.194 §4º RI)

☒ Aprovado () Reprovado

Data da 2ª Votação: _____

() Maioria Simples () Maioria Absoluta (Art.194 §3º RI) () 2/3 (Art.194 4º RI)

() Aprovado () Reprovado

Parecer das Comissões:

- ☒ Justiça e Redação
- ☒ Economia e Finanças
- () Obras e Serviços Públicos, e Outras Atividades
- () Educação e Cultura, Saúde e Assistência Social
- () Agricultura e Meio Ambiente
- () Defesa do Consumidor
- () Segurança Pública

PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/07

APROVADO EM

26 / 11 / 07

Assinatura

Súmula: Cria Comissão pró-construção da Câmara Municipal de Primavera do Leste e dá outras providencias.

Artigo 1º- Fica autorizado o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT., a formar Comissão pró-construção, nos termos do Artigo 149, Parágrafo 1º e 3º, Inciso I do Regimento Interno, com prazo de duração desta, até o término da construção do prédio das futuras instalações da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

Artigo 2º- A Comissão terá quatro (04) membros, ficando na seguinte forma: Presidente: **Iris Justina Rossato**; Vice-Presidente: **Walmir Zeliz dos Santos**; 1º Secretário: **Luiz Carlos Magalhães Silva**; Tesoureiro: **José Gonzaga Tonon**.

Artigo 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução 001/2007 de 15 de fevereiro de 2007.

REGISTRA-SE;

PUBLICA-SE;

CUMpra-SE;

Primavera do Leste, 22 de novembro de 2007.



ERALDO GONÇALVES FORTES
Presidente

Tel. (66) 3498-3590 / 3498-1734

ASSESSORIA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - MT

PROTOCOLO Nº 417

Em 23 / 11 / 2007

08 h 50

Funcionário Honorário